



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.114, DE 21 DE JANEIRO DE 2021
Autógrafo nº 7/2021 – Projeto de Lei nº 7/2021

Denomina Pedro Salmazo dispositivo viário do município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 19 de janeiro de 2021, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Pedro Salmazo o dispositivo viário deste município localizado na Avenida Deputado Federal Mário Eugênio, em frente a portaria social do loteamento Parque Residencial Damha.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 21 de janeiro de 2021.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).

EM BRANCO